



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

TERMO ADITIVO N.º 06 RELATIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017

Processo Administrativo n.º 001- 024533-2017-4
Redução Jornada de Trabalho

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.177.523/0001-09, sediada na Rua Frei Gaspar, nº 384, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. **PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JUNIOR**, Prefeito, doravante denominada simplesmente como "**Contratante**" e, de outro lado, **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92, sediada na Rua Maestro Luiz Túlio nº 89 – Vila Brandina, Campinas/SP, representada neste ato pela Sra. Maria Rosa Esteves, portadora da CI-RG nº 13.217.035, inscrito no CPF/MF nº 888.084.758-91, doravante denominada, "**Contratada**", resolvem de comum acordo firmar o **Termo Aditivo** do Contrato de Gestão nº 02/17, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Através do processo administrativo nº 24.533/17, foi firmado o presente Contrato de Gestão, que tem por finalidade execução de atividades na área de ensino, referentes à Gestão do Programa Afetividade – PROAF, nas Creches e EMEI's do município, para crianças de faixa etária de 0 – 5 anos e 11 meses, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes.

Cláusula Segunda: As Partes de comum acordo resolvem **REDUZIR em 70% a jornada de trabalho, conforme Medida Provisória nº 936/20, sendo que, a remuneração também sofrerá tal redução, pelo prazo de 90 dias a contar de 18 de Junho de 2020.**

Cláusula Terceira: Ficam mantidas inalteradas as demais condições previstas no contrato base.

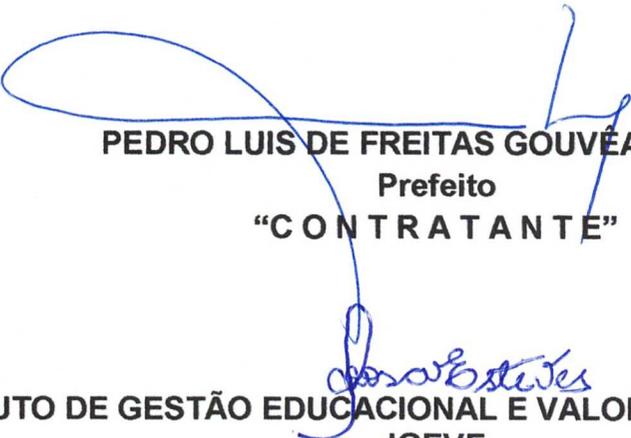
E por estarem de acordo, subscrevem o presente Termo Aditivo n.º 06 em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

São Vicente, em 19 de Outubro 2020.


PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JUNIOR

Prefeito

“CONTRATANTE”


INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO –
IGEVE

Representada por Maria Rosa Esteves

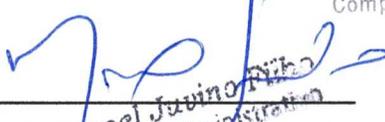
“CONTRATADA”

Testemunhas:

a)


Marta
Chefe do Depar
Compras

b)


Manoel Juvinho
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Gestão nº 002/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CNPJ: 46.177.523/0001-09

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

CNPJ: 28.413.401/0001-92

CONTRATO DE GESTÃO Nº: 002/2017

OBJETO: Contrato de Gestão, que tem por finalidade execução de atividades na área de ensino, referentes à Gestão do Programa Afetividade – PROAF, nas Creches e EMEI's do município, para crianças de faixa etária de 0 – 5 anos e 11 meses, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Vicente, em 19 de Outubro de 2020.

CONTRATANTE

Nome: PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JUNIOR

Cargo: Prefeito

CPF: 026.280.989-38 RG: 19.900.961-2

Data de Nascimento: 16/07/1970

Endereço Residencial Completo: Rua Rangel Pestana nº 197 – apto. 101 – São Vicente/SP – CEP: 11320-120

E-mail institucional: gabinete@saovicente.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

E-mail pessoal: prefeito@saovicente.sp.gov.br

Telefone (s): (13) 3579-1430

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome: MARIA ROSA ESTEVES

Cargo: Diretora - Presidente

CPF: 888.084.758-91

RG: 13.217.035

Data de Nascimento: 08/09/1955

Endereço Residencial: Rua 26 de Maio, 58 – Centro – Monte Aprazível/SP

CEP: 15.150-000

E-mail institucional: diretoria@igeve.com.br

E-mail pessoal: mariarosaesteves88@gmail.com

Assinatura: _____